



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3581

Em 06 / 10 / 2025

Letícia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3838/2025/SG

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025  
Pedido de Informação nº 198/2025  
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 198/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Saúde (SS), Secretaria de Assistência Social (SAS) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA  
MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:135210  
39668

Assinado de forma  
digital por MARIA  
MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.10.03  
16:55:37 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Informação 000198/2025, encaminho as respostas abaixo:

1. Quantas vagas de acolhimento noturno estão atualmente disponíveis para a população em situação de rua no município?

**Resposta:** Atualmente, o município dispõe de 250 vagas de acolhimento noturno, distribuídas entre as Casas de Passagem e os serviços de Acolhimento 24 horas.

2. Quantas dessas vagas estão efetivamente ocupadas diariamente?

**Resposta:**

- Taxa de ocupação das casas 24 horas referente ao mês de agosto 2025: **95,67%**.
- Taxa de ocupação das casas de passagem referente ao mês de agosto 2025: **91,70%**.

3. Qual é a média da taxa de recusa de acolhimento?

**Resposta:** A taxa de recusa de acolhimento não apresenta uma média fixa, sendo um dado flutuante que varia de acordo com o período do ano e, especialmente, nas datas de pagamento do benefício Bolsa Família.

4. Quais são os principais motivos informados para essas recusas?

**Resposta:** Questões particulares e subjetivas: Observar-se quanto mais tempo de fixação do indivíduo na rua, mais a recusa em utilizar os serviços sociais assistenciais.

5. Como se dá o processo de abordagem e encaminhamento da população em situação de rua para tratamento de saúde mental e/ou dependência química?

**Resposta:** Através de contatos entre equipes técnicas dos serviços População em situação de Rua - PSR e serviços de saúde, a depender da situação: Consultório na Rua, Caps e outros recursos, tais como, alcoólicos anônimos e residência terapêutica.

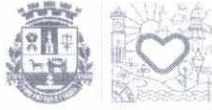
6. Quais são os fluxos e protocolos utilizados?

**Resposta:** Existe um fluxo estabelecido pela Política de Saúde para o atendimento e encaminhamento de pessoas em situação de rua aos serviços da rede. O atendimento inicial é realizado pelo Consultório na Rua, que, conforme a necessidade identificada, pode encaminhar o indivíduo para outros níveis de atenção, como os CAPS. A definição do encaminhamento é feita pelo profissional do Consultório na Rua. Nos casos em que a pessoa já esteja em acompanhamento no CAPS, o contato é realizado diretamente com a referência responsável pelo acompanhamento.

7. Quais são os serviços envolvidos nesse processo, como CAPS e hospitais?

**Resposta:** Esse é um tema pertinente à Secretaria de Saúde.

8. Existem ações conjuntas entre a Secretaria de Assistência Social, a Guarda Municipal e a Polícia Militar para a fiscalização de invasões de imóveis, ocupações irregulares ou uso indevido de espaços públicos por pessoas em situação de rua? Se sim, como essas ações são conduzidas? Com qual frequência são realizadas?



**Resposta:** Sim, existem. A articulação ocorre por meio de ações de caráter educativo e preventivo, voltadas ao uso e à ocupação dos espaços públicos pela população em situação de rua. Essas ações são conduzidas de forma integrada, priorizando a orientação e o encaminhamento para a rede de proteção social. Não possuem uma frequência fixa, sendo realizadas conforme a demanda identificada nos territórios.

9. Quais campanhas públicas foram promovidas pelo município com o objetivo de desincentivar doações diretas a pessoas em situação de rua? Quando essas campanhas foram realizadas? Quais meios de comunicação foram utilizados? Houve avaliação dos resultados? Quais indicadores foram mensurados?

**Resposta:** Não há campanhas estruturadas desincentivar doações diretas a pessoas em situação de rua. O Serviço de Abordagem Social circula diariamente com equipes nas ruas orientando e divulgando, tanto o comércio, quanto as pessoas em situação de rua e população em geral para apresentar a rede de proteção. Entendemos que essa divulgação diária dos serviços, além do trabalho educativo frequente, em praças e locais de grande fluxo de população, configuram estratégias para fortalecer a necessidade de encaminhamento a rede de atendimento PSR. Além disso, trabalhamos com as redes sociais oficiais da Prefeitura de Juiz de Fora com divulgação dos atendimentos e também distribuimos material informativo, como os *folders* e panfletos, assim como os endereços e os tipos de atendimentos prestados.





**Memorando nº 436/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 25 de Setembro de 2025**

**De:** Jonathan Ferreira Tomaz  
Secretário de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referências:** Pedido de Informação nº 198/2025/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

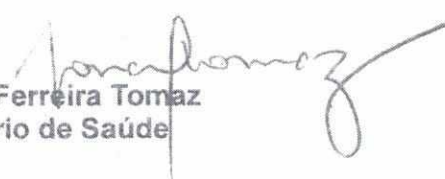
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que as pessoas em situação de crise, incluindo aquelas em situação de rua, recebem atendimento, no período noturno, no Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Geraldo Teixeira (HPS), onde se encontra instituído o Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP).

Ressaltamos que, durante o dia, o acolhimento da população em situação de rua é realizado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III) e no Centro de Atenção Psicossocial Casa Viva. Quando houver indicação clínica para acolhimento 24 horas e disponibilidade de leitos, as pessoas assistidas poderão permanecer nesses serviços pelo período necessário, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 3/2017 (Anexo V – Origem: PRT MS/GM 3088/2011), que regulamenta a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Jonathan Ferreira Tomaz**  
Secretário de Saúde